



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº 060 /2014
PROJETO DE LEI Nº 068 /2014

LEI Nº 1.463

DATA 10 / 06 / 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 068/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO LUIZ VELOSO WERNECK QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE ÀS CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APROVA:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, juntamente as prerrogativas que compete a CIRETRAN do Município de Marechal Floriano, autorizado a demarcar vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino fundamental e médio, públicas e particulares.

Artigo 2º. As vagas exclusivas para veículos do transporte escolar serão demarcadas e regulamentadas pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal, observando-se a quantidade de alunos matriculados.

Artigo 3º. O direito à utilização das vagas exclusivas prevista no artigo 2º fica restrito aos veículos de transporte escolar devidamente cadastrado junto ao Departamento de Transportes Municipais, e/ou Secretaria Municipal de Educação e Esportes.



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

LEI N° 1.463

AUTÓGRAFO N° 060 /2014

PROJETO DE LEI N° 068 /2014

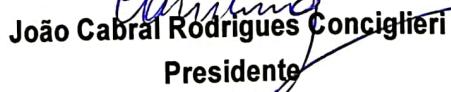
DATA 10 / 06 / 2014

Artigo 4º. Fica limitado o direito à utilização das vagas exclusivas ao tempo necessário para o embarque e desembarque dos alunos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de maio de 2014.


João Cabral Rodrigues Concigliari

Presidente


Ezequiel Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei N° 068/2014 - Autor: Vereador Renato Luiz Veloso Werneck

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250